

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML
CNPJ: 09.626.556/0001-62

Ata da Carta Convite 01/2022

Processo nº 569/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO REALIZAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA DE VALORES IMOBILIÁRIOS.

Às **15:01** horas do dia **29** de março de 2022, na sala de abertura de Licitações, sob a presidência da Sr. Fabricio Ferreira Espinato, ocorreu o exame dos envelopes nº 1 (documentação) da Carta Convite supra. Compareceram na abertura as seguintes pessoas: Dr. Marcelo Cheli, de Lima – membro da Comissão e Sra. Carla Maria dos Santos Simeão - Membro da Comissão. Ato continua, todos os envelopes lacrados foram rubricados pelos membros da comissão e disponibilizado aos licitantes para constatação do lacre. Na sequência, os envelopes começaram a ser abertos e passaram a ser examinados pela comissão de licitações e disponibilizado para verificação dos licitantes participantes

Participaram sem representantes as empresas:

- **MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA – CNPJ 22.687.467.0001-94 ;**
- **I9ADVISORY CONSULTORIA LTDA – CNPJ 23.828.090/0001-09;**
- **LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA – CNPJ 26.341.935/0001-25**

Com relação ao envelope nº 1 “documentos para habilitação”, os mesmos foram abertos, rubricados e conferidos pelos membros da Comissão Permanente de Licitações:

- **ENVELOPE 1 – MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA – CNPJ 22.687.467.0001-94 - todos os documentos de habilitação foram enviados, conforme edital de licitação;**
- **ENVELOPE 1 – I9ADVISORY CONSULTORIA LTDA – CNPJ 23.828.090/0001-09 – todos os documentos de habilitação foram enviados, conforme edital de licitação;**
- **ENVELOPE 1 – LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA – CNPJ 26.341.935/0001-25 – todos os documentos de habilitação foram enviados, conforme edital de licitação;**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML
CNPJ: 09.626.556/0001-62


Finalizada a conferência do envelope nº 1 “documentos para habilitação”, o presidente informou, que a comissão concede o prazo de 2 (dois) dias úteis para interposição de recurso a qualquer ato desta sessão, ou demais apontamentos necessários, de acordo com o art.43 da lei 8.666/93.

Nada mais havendo a tratar e encerrados os trabalhos às **15 horas e 34 minutos**, das quais se lavrou a presente ata que lida e achada de acordo vai por todos assinada.


Limeira, 29 de março de 2022.



Fabricio Ferreira Espinato
Presidente



Carla Maria dos Santos Simeão
Membro da Comissão



Marcelo Cheli de Lima
Membro da Comissão